

## D.R. DO DESPORTO

### Contrato-Programa n.º 185/2006 de 1 de Agosto de 2006

Ao abrigo do artigo 67º do Decreto Legislativo Regional nº 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi celebrado, para o ano de 2006, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a entidade que desenvolve naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube NC	1.000.00 €

17 de Julho de 2006. - A Chefe de Secção Maria Carmelo Alves.